



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



PARECER

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025, que revoga o § 4º, do art. 14-C, da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista (Lei n. 1.119, de 04 de abril de 1990) e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 14-C, da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista (Lei n. 1.119, de 04 de abril de 1990).

Por determinação da Presidência, e considerando a aprovação de requerimento de urgência especial para tramitação da matéria, este subscritor foi designado relator especial.

É o relatório.

2. PARECER

Vê-se que a proposição possui objeto, de plano, não destoante da ordem constitucional, legal ou regimental vigente. Além disso, adoto integralmente os motivos explicitados em mensagem justificativa do projeto, tendo em vista o esgotamento do mérito da iniciativa. Assim sendo, manifesto-me **FAVORAVELMENTE à APROVAÇÃO** da matéria.

Várzea Paulista, 02 de dezembro de 2025.

Mayara Regina da Silva

Relatora Especial Designada



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EC1Z1EDBCZD56Y6S>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EC1Z-1EDB-CZD5-6Y6S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer Nº 542107/2025 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 3/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre o documento, acesse o site: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - EC1Z-1EDB-CZD5-6Y6S.